



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR

### RELATÓRIO

Trata-se o presente sobre o Projeto de Lei nº 005/2021, de autoria do Executivo Municipal, que o autoriza a transferir recursos financeiros à título de subvenção social, a Associação Pestalozzi de Itapemirim.

O projeto apresenta a proposta do Executivo Municipal em conceder auxílio financeiro a tal Instituição, a título de subvenção social, em até R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) em um Plano de trabalho anual.

Cumprindo os trâmites legais, e em atendimento ao artigo 79 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o referido projeto veio a esta Comissão para emissão de parecer.

Eis o breve relatório.

### PARECER

Cabe à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e técnico.

Analisando minuciosamente o Projeto de Lei em tela, não há qualquer óbice quanto ao aspecto jurídico legal, corroborando com o parecer jurídico favorável exarado, assim como, o referido projeto segue com sua redação precisa quanto a técnica legislativa.

Assim, não apresentando nenhum vício de ilegalidade que impeça de ser normalmente apreciado a aludida proposição, merece, portanto, parecer favorável desta Comissão sobre a matéria.

### VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão, entende pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do Projeto de Lei em análise, **opinando pelo regular prosseguimento do processo legislativo.**

Itapemirim-ES, 23 de fevereiro de 2021.

**Vereador Júlio César Carneiro**  
Presidente e Relator – COLEJUR

**Vereador Alcione de Amorim Gomes**  
Vice-Presidente – COLEJUR

**Vereador Lenildo Henriques**  
Membro – COLEJUR

